



## DECISÃO

**Processo nº 040/2023**

**Requerente:** Dayane Souza Paula.

**Assunto:** Restituição de Tributo.

Encaminhado o requerimento para a Procuradoria, esta apresentou Parecer, com a seguinte parte dispositiva:

“Diante do exposto, é devida a restituição de R\$120,00 (Cento e vinte reais) pelo qual opina pelo deferimento a restituição, a ser pago em conta a ser informada pela requerente, tendo em vista que não consta em requerimento inicial.”

Assim, acato o parecer do douto Procurador Municipal e determino o DEFERIMENTO do pedido.

Publique-se.

Após, ao arquivo.

**PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.**

  
**TIAGO RAMALHO DE ARAUJO**  
**Prefeito Interino Municipal**

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referido é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 06/02/22

*PLM*